



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 33.050.071/0001-58

NIRE nº 3330005494-4

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que na Assembleia Geral Extraordinária da Ampla Energia e Serviços S.A. (“Companhia”), realizada em 15 de dezembro de 2015, foi aprovada a proposta de **grupamento** da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76, com as seguintes características:

(i) Foi deliberado o grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 40.000 (quarenta mil) ações para 1 (uma) ação, sem redução do capital social, que passará a ser representado por 98.062.897 (noventa e oito milhões, sessenta e duas mil, oitocentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(ii) O grupamento tem por objetivo manter os valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA cotados dentro dos valores mínimos por ela estabelecidos, em atendimento ao disposto no item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&FBOVESPA.

(iii) Será concedido aos acionistas da Companhia o prazo de 16 de dezembro de 2015 até 14 de janeiro de 2016, inclusive, para que estes, a seu livre e exclusivo critério, ajustem suas posições de ações em lotes múltiplos de 40.000 (quarenta mil) ações, mediante negociação em Sociedades Corretoras autorizadas a operar pela BM&FBOVESPA. Com a finalidade de que os acionistas detentores de menos de 40.000 (quarenta mil) ações possam manter-se como acionistas da Companhia após o grupamento, as compras para ajuste de posições, realizadas dentro do prazo acima indicado, através da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, terão isenção de emolumentos e taxa de corretagem, exclusivamente sobre a quantidade necessária para que o acionista passe a deter 1 (uma) ação da Companhia.

(iv) A partir de 15 de janeiro de 2016, inclusive, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente grupadas com cotação em Reais (R\$) por cada ação.

(v) Transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste de posições por parte dos acionistas, o somatório das frações de ações resultantes do grupamento será vendido em leilão na BM&FBOVESPA, a ser realizado na data de 29 de janeiro de 2016. As frações de ações serão debitadas das posições dos acionistas, previamente à realização do leilão, sendo o produto da venda disponibilizado na data de 15 de fevereiro de 2016, após a liquidação do leilão, em nome de cada acionista titular de fração de ações, da seguinte forma:



- (a) Os acionistas deverão comparecer à Agência do Banco Bradesco de sua livre escolha, onde o resgate dos respectivos valores poderá ser solicitado;
- (b) O valor correspondente às frações de ações de titularidade dos acionistas detentores de ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia será creditado diretamente na mencionada instituição, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através dos seus respectivos agentes de custódia; e
- (c) Para os Acionistas cujas ações encontram-se bloqueadas ou com o cadastro desatualizado, o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo Acionista para pagamento, exclusivamente mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.

A Companhia informa ainda que a data de validade dos bloqueios em circulação para liquidação de operação será 14 de janeiro de 2016.

Niterói, 15 de dezembro de 2015.

Teobaldo José Cavalcante Leal
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.